



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4761, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.002	Atividades Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias - Pessoal Civil	500,00
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.002	Atividades Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4762, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.05.0220	Material de Consumo	2.500,00
Total			2.500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros serviços de Terceiros – P.J.	9.000,00
Total			9.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.01.0110	Material de Consumo	11.000,00
Total			11.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
0,00
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros serviços de Terceiros – P.J.	2.500,00
Total			2.500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	9.000,00
Total			9.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P.J.	11.000,00
Total			11.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 463/2018 COM A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NO VALOR TOTAL R\$ R\$ 23.673,50 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA A AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 1853/2018, PREGÃO Nº 050/2018, NO PERÍODO DE 12 MESES. DATA DA ATA 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 464/2018 COM A EMPRESA CIRURGICA UNIÃO LTDA, NO VALOR TOTAL R\$ 11.441,50 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA A AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 1853/2018, PREGÃO Nº 050/2018, NO PERÍODO DE 12 MESES. DATA DA ATA 25 DE OUTUBRO DE 2018.

COMUNICADO REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO PROCESSO Nº 1850/2018, CONVITE Nº 006/2018.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco outubro de dois mil e dezoito, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para a abertura dos envelopes de proposta das empresas L DE A NEVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, KGP CONSTRUTORA LTDA EPP e E.M.C CONSTRUÇÕES E PROJETOS TÉCNICOS LTDA, habilitadas no Processo de Licitação nº 1.850/2018, Convite nº 006/2018, instaurado para a contratação de uma empresa especializada para execução e melhoria na rede de esgoto na Rua dos Oitis do Município de Vista Alegre do Alto, conforme especificações contidas nos elementos integrantes do edital. Todas as empresas apresentaram a proposta conforme o edital de chamamento, porém diante dos valores apresentados a CPL declarou a empresa L DE A NEVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, VENCEDORA do certame licitatório no valor de R\$ 82.492,42 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), por apresentar o valor menor diante dos concorrência e por atender todos os critérios de habilitação Processo de Licitação nº 1.850/2018, Convite nº 006/2018. Fica aberto o prazo para interposição de recurso referente a fase de PROPOSTA, conforme previsto conforme previsto na lei de licitações, uma vez que não houve o comparecimento de nenhum dos licitantes e nem a apresentação da declaração de desistência do prazo de recurso. Nada mais havendo por tratar, encerrou os trabalhos realizados na presente data às 10 horas e 15 minutos, lavrou-se a presente ata no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Vista Alegre do Alto, 25 de outubro de 2018. ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO - PRESIDENTE DA CPL